



## PORTARIA Nº 112/2019

O Prefeito do Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Fabio Mauri Garbugio, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 884/2017;

Considerando o artigo 9º do Decreto nº. 377/2017,

Considerando a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Município de Alto Taquari e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, nos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal e em consonância com o disposto nas leis federais nº. 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e 7.889, de 23 de novembro de 1989; 18 de Abril de 2019 RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Aparecido Marden Reis para atuar como Fiscal Sanitário do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, até que seja realizado Concurso Público ou Processo Seletivo para o respectivo cargo.

Art. 2º. – A prestação de serviços da profissional em apreço será “pro bono público”, ou seja, sem ônus ao município, cuja carga horária será de 20 (vinte) horas semanal.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a posse do respectivo profissional aprovado em Concurso Público ou Processo Seletivo que deverá ser realizado com a máxima urgência por esta municipalidade.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Alto Taquari – MT, em 17 de abril de 2019.

FABIO MAURI GARBUGIO  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISE DO TIPO FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIALIZADOS PELOS PRODUTORES RURAIS, de acordo com anexo I.

Abertura dia 02/05/2019 às 07h30min (Horário de Mato Grosso).

O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 16 de abril de 2019.

Cacilda Ferreira dos Santos – Pregoeira



# TODOS CONTRA A DENGUE

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
 Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
 Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
 Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
 CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89  
 INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
 Redação e Administração:  
**AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90**  
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
**COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**  
 E-mail: [imprensaoficial@terra.com.br](mailto:imprensaoficial@terra.com.br)  
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
 Celular: (0xx67) 98131-8803  
 Exemplar do dia: R\$ 1,25  
 Nº atrasado: R\$ 2,00  
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
 PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
 SÃO DE RESPONSABILIDADE  
 DE SEUS AUTORES.  
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
 JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
 Filial: ABRALJORN - Associação Brasileira  
 dos Jornais do Interior.  
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
 Interior.  
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
 Registro nº 00047.  
 Nosso representante com exclusividade  
 para todo o Brasil:  
 TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
 LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
 Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
 SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
 JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
 CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
 Diga não.**



## DENGUE PODE MATAR



**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.